



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 373/2019

O DESEMBARGADOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica designada comissão permanente para, nos termos do art. 51 da Lei n. 8.666/93, julgar processos de registro cadastral e de licitações, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Ricardo Mendonça Falcão, Vânia Cristina Guarnierie e Silvana Sales Scardini.

Parágrafo único - A presidência da comissão caberá ao primeiro indicado e sua substituição, em caso de impedimento, deverá respeitar a ordem de nomeação dos membros estabelecida no *caput*.

Art. 3º - Para substituição de qualquer um dos outros membros, ficam designados: Luciana Russo Kohnen Grosche, Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret, Maria Midore Yamamoto Taketa, Ana Carolina da Silva Rocha, Gustavo Mormesso de Abreu e Alexandre Cunha de Souto Maior.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 3 de janeiro de 2020.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior**, PRESIDENTE, em 03/01/2020, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1755118** e o código CRC **6FB1D7B9**.